



C/12/79

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 1/74

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

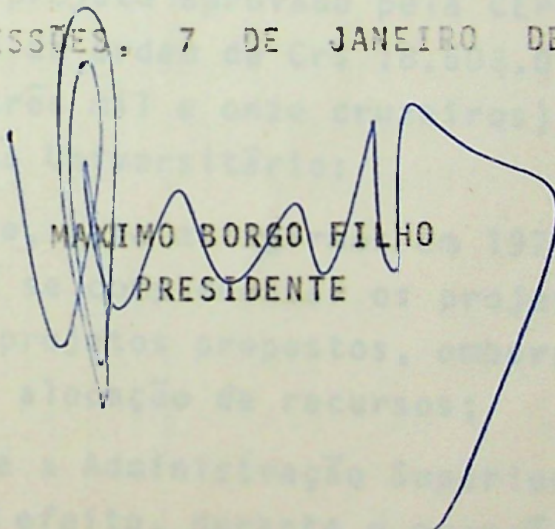
CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 55/74 - Reitor-Mensagem nº 1/74

CONSIDERANDO RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em todos os seus termos, a Portaria nº 433, de 31 de dezembro de 1973, baixada pelo Magnífico Reitor.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 7 DE JANEIRO DE 1974

  
MAXIMO BORSO FILHO  
PRESIDENTE

Pub. no Boletim Oficial dia 08.01.74 (nº 2)